



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 643 - RODOLFO FERNANDES/RN, Quinta – Feira, 02 de Abril de 2015

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO –

Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1- GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE POSSE****Nome: ISANNE CRISTINE GOMES MARTINS CAVALCANTE****Repartição: HOSPITAL MUNICIPAL****Cargo ou Função: ENFERMEIRA DO HOSPITAL**

Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **ISANNE CRISTINE GOMES MARTINS CAVALCANTE**, CPF nº. 073.039.364-08, no cargo de **ENFERMEIRA DO HOSPITAL**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **086/2015-GP** de 31 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 01/04/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de abril de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

TERMO DE POSSE**Nome: JENNESON ANDRADE DE ARAÚJO****Repartição: Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS****Cargo ou Função: Orientador Social**

Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze, nesta Prefeitura, perante a Secretaria de Administração e Planejamento, verificou-se a posse do(a) servidor(a) **JENNESON ANDRADE DE ARAÚJO**, CPF nº. 119.554.564-96 no cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, nomeado(a) através da Portaria de nº. **097/2015-GP** de 31 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 01/04/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e Declaração de Empregos, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Rodolfo Fernandes/RN, em 02 de Abril de 2015.

Autoridade Competente
(Prefeito Municipal)

Empossado(a)

Maria José Gurgel de Bessa Silva
Secretária de Administração e Planejamento

2- CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 011/2015-GAPRE**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, a autotutela administrativo conferido aos entes públicos;

CONSIDERANDO, por sua vez, a necessidade de reorganização do quadro comissionado do Poder Legislativo, visando uma maior eficiência administrativa e adequação aos ditames do ordenamento jurídico vigente;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a senhora **GIMENA BARBOSA NUNES**, brasileira, portadora do R.G sob o nº 002.659.492, inscrita no CPF sob o nº 070.549.414-46, do cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **TESOUREIRO** - CC-2, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2015.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

PORTARIA Nº 012/2015-GAPRE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 10º, XVI, da Lei Orgânica Municipal de Rodolfo Fernandes;

CONSIDERANDO, ainda, o art.7º, XVII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, a inteligência na lei 142/92 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal, especificamente na dicção dos arts. 77 e 78 e 79.

RESOLVE:

Art.1º - Concede 30 (trinta) dias contínuos de férias ao servidor **JOSÉ ALCIVAN GURGEL DE BESSA**, ocupante de cargo de Auxiliar de Secretário, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 02 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015, que serão gozadas no período de 10 de abril de 2015 à 10 de maio de 2015, voltando as atividades no dia 11 de maio de 2015.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2015.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

PORTARIA Nº 013/2015-GAPRE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, que o cargo de Secretário Administrativo encontra-se vago e pertence a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, através da Resolução 001/2015.

CONSIDERANDO, ainda, a o início da Sessão Legislativo e o desenvolvimento de suas atividades no decorrer da Legislatura;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **GIMENA BARBOSA NUNES,** brasileira, portadora do R.G sob o nº 002.659.492, inscrita no CPF sob o nº 070.549.414-46, para o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** - CC-1, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2015.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN,

de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

PORTARIA Nº 014/2015-GAPRE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, que o cargo de Tesoureiro desta Casa de Leis encontra-se vago e pertence a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, através da Resolução 001/2011;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade imperiosa para a manutenção das atividades financeiras do Poder Legislativo e a necessária readequação na estrutura do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **MARIA DO SOCORRO MACEDO,** brasileira, portadora do R.G sob o nº 1.917.276, inscrita no CPF sob o nº 009.341.654-75, para o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **TESOUREIRO** - CC-2, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2015.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO**

CICERO MONTEIRO NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:

R: Manoel Nobre, 49, Centro

Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000

Fone/Fax: (84) 3373-2216

www.rodolfofernandesrn.com.br